



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CNPJ - 22.938.708/0001-20

TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2018

*TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO PARA ATENDIMENTO DE
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.*

Pelo presente termo aditivo ao instrumento contratual, de um lado, a **CAMARA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS**, inscrita no CNPJ/MF, sob n°. 22.938.708/0001-20, estabelecida na Avenida Maranhão n°. 145 CEP 69523-000 – Curionópolis – Pará, representada legalmente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Aderbal de Oliveira, brasileiro, casado, Agente Político, CPF n°. 354.680.172-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro, Odaires Silva Santos, brasileira, auxiliar serviços gerais, RG n° 4661561 PC-PA, CPF/MF 770.883282-91 residente e domiciliado a Rua Jatobá, n° 11, bairro Centro, Curionópolis – Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em observância a Legislação Federal pertinente e nos termos da Lei Municipal, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA

O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o valor e período do contrato, cujo objetivo é a de exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais junto a **Câmara Municipal de Curionópolis** por um período de 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS VENCIMENTOS:

A contratada perceberá a título de seus serviços à importância regulamentada no plano de cargos e salários da Câmara Municipal e reajustada nos índices do salário mínimo em vigor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

O presente termo se faz necessário para a funcionalidade do Poder legislativo em virtude da impossibilidade técnica e econômica para realização de concurso público.

CLAUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes assim contratadas, firmaram o presente aditivo ao Contrato Originário, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas que conhecimento tiveram ou a tudo presenciaram.

Curionópolis 02 de janeiro de 2018.

Francisco Aderbal de Oliveira
Presidente CMC

Odares Silva Santos
contratada

1ª testemunha.

2ª Testemunha.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CNPJ - 22.938.708/0001-20

1	ORGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL
2	ESFERA:	2-MUNICIPAL
3	MUNICÍPIO:	CURIONÓPOLIS
4	UF: PARÁ	PARÁ
5	NOME DO SERVIDOR:	ODAIRES SILVA SANTOS
6	CPF:	77088328291
7	MATRICULA:	172/2014
8	REGIME:	1-CIVIL
9	CARGO:	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
10	NATUREZA DO CARGO:	0-OUTRAS
11	DATA DE EXERCÍCIO:	02/01/2018
12	DATA DE APOSENTADORIA:	00/00/0000
13	DATA DE EXCLUSÃO:	00/00/0000
14	JORNADA:	40
15	CATEGORIA DA SITUAÇÃO:	7 - Contrato por tempo determinado
16	NOME DO PENSIONISTA:	
17	CPF DO PENSIONISTA:	
18	MÊS DA FOLHA/ANO:	mar/17
19	VALOR BRUTO:	R\$ 954,00
20	VALOR PARA TETO:	R\$ 954,00
21	VALOR ABATE TETO:	R\$ 0,00



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CNPJ - 22.938.708/0001-20

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato

Nº DO TERMO ADITIVO: 002/2018

Nº DO CONTRATO: 172/2014

PARTES: Câmara Municipal de Curionópolis/Odaires Silva Santos

OBJETO: Serviço de Auxiliar de serviços gerais

JUSTIFICATIVA: *A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Administração Pública. O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, sendo que o presente termo se faz necessário para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal em virtude da impossibilidade técnica e econômica para realização de concursos públicos, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal.*

VIGÊNCIA: Início: 02/janeiro/2018 Fim 31/dezembro/2018.

VALOR: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 (Contratação por tempo determinado)

FONTE DE RECURSO: 011900 – FPM, ICMS...

FORO: COMARCA DE CURIONÓPOLIS

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Francisco Aderbal de Oliveira

Curionópolis – 02 de janeiro de 2018

Francisco Aderbal de Oliveira
Presidente da CMC.